

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ata n.º. 027/06.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e seis, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se para Assembléia Extraordinária na sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Alegre, sito Rua Cel. Genuíno, n.º 421, 3º andar – Esplanada dos Açores, sob coordenação da Presidente Maria Lopes Rodrigues, CORAS Norte e na presença dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Eliane Gassen – **USBEE**; Eunice Zimmermann – **Instituto Leonardo Murialdo**; Arnaldo Batista Santos dos Santos – **SEC** – **Instituto São Benedito**; Denise Araci Leonhardt e Cristina Pilmann Palavro – **Associação Cristã Feminina**; Maria Bernadette Medeiros – **CRESS**; Milda Pinent – **UAMPA**; Miriam Kolinger – **CORAS Centro**; Maria de Lurdes dos santos – **CORAS Centro-Sul**; Gislaine Roncoli – **CORAS Cruzeiro**; Heloísa Viñolo – **CORAS Glória**; Carlos Borck – **CORAS Leste**; Olinda Robertti – **CORAS Noroeste**; Maria Lopes Rodrigues – **CORAS Norte**; Paulo Francisco da Silva – **CORAS Partenon**; Gleci Alvarenga – **CORAS Sul**. **CONSELHEIROS DO GOVERNO:** Márcia Lenara Soares – **DMAE**; Andréa Paim Leal – **DMLU**; Cláudia Ilha de Lima e Sandra Mara Nunes – **FASC**; Joana Olívia Fernandes – **SMA**; Eloísa Strehlau - **SMC**; Cleber da Silva Andrade – **SME**; Marines Sanhudo – **SMED**; Isabel Maria Walenciuk – **SMF**; Patrik de Oliveira Teixeira e Carlos Fernando Simões Filho - **SMCPGL**; Miriam Cardon Prikladnicki – **SMS**. **FALTAS JUSTIFICADAS:** Maria do Carmo de Souza – **SMED**. **AUSENTES/SOCIEDADE CIVIL:** representante(s) provisório(s) – **CORAS Cristal**; representante(s) provisório(s) – **CORAS Eixo Baltazar**; representante(s) provisório(s) – **CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes**; Francisco Tavares de Lima e Adriana Bezetti - **CORAS Lomba do Pinheiro**; representante(s) provisório(s) – **CORAS Nordeste**; representante(s) provisório(s) - **CORAS Restinga**. **AUSENTES/GOVERNO:** (Sem representação) – **Câmara Municipal**; Sueli Terezinha Luckemeyer e Letícia Giardin de Souza - **DEM HAB**; Júlio Fontoura e Paulo Roberto Fontes - **SMDHSU**; Carmen Lúcia Silva Garcia - **SMIC**; Lúcia Cristina Capitão e Malena Ramos, Juliana Costa e Vera Karros, Maria Solana e Carla Santos, Meire da Silva e Mercedes Vicentini – **STCAS**; (sem representação) – **Governo Federal**. Após assinatura da lista de presenças, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos. **Pauta: 1. Comissões (Conferência, etc.); representação do CMAS nos fóruns; reunião ampliada do CNAS; 2. Famílias Acolhedoras; 3. Resoluções – encaminhamentos da Comissão de Políticas; 4. Instrumentos de avaliação.** A Presidente inicia ressaltando a importância desta reunião extraordinária, e passa a palavra a sra. Almadiva para a apresentação do 1º ponto da pauta. A sra. Almadiva explica a competência do CMAS, através de apresentação em data show. A sra. Almadiva passa a palavra à sra. Gabriella para que sejam explicadas as questões de inscrição, cadastramento e manutenção de inscrição de entidades. A sra. Gabriella explica que a Resolução nº 089/2004 fixou normas para a inscrição de entidades de assistência social neste Conselho, conforme disposto no art. 3º da LOAS. Através deste item a sra. Gabriella expõe os motivos dos cancelamentos de algumas entidades, bem como a importância da participação nas CORAS. Após a explanação, a sra. Almadiva retoma a palavra e lê alguns artigos das Resolução 089/06, conforme apresentação. A sra. Gabriella informa que para inscrição, as entidades deverão ter a documentação completa. Durante a explanação, a conselheira Denise questiona a solicitação de parecer de manutenção, constante no art. 7º da Resolução nº 089/2004. A sra. Gabriella explica que esta foi a alteração dada pela Resolução nº 019/2006. A conselheira Denise diz lembrar-se apenas da solicitação do parecer de frequência das reuniões de CORAS, e que o parecer de manutenção deveria ser solicitado a cada dois anos. A Presidente Maria sugere que esta questão retorne à Comissão de Normas, bem como verificar a ata do dia da aprovação da Resolução nº 019/2006, de forma que se confirme o que foi aprovado em plenária. A conselheira Miriam Kolinger informa que

49 também foi discutida a questão da participação nas CORAS de entidades que possuem atuação em
50 mais de uma região e que isso não consta na Resolução. Ficou encaminhado então que a Comissão
51 de Normas retome a discussão sobre as alterações da resolução nº 089/2004 e retorne em plenária
52 com a redação proposta. A sra. Almadiva retorna à apresentação e explica a competência de cada
53 Comissão do CMAS, bem como as resoluções que as aprovaram. Em relação à Comissão de
54 Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, que ainda não está regulamentada
55 internamente, mas que é de suma importância, uma vez que o CMAS é a instância de controle
56 social do município. Após, a Presidente Maria Lopes encaminha a questão da participação dos
57 conselheiros nas Comissões Internas, incluindo a Comissão de Finanças que ainda não foi
58 regulamentada, e em Grupos de Trabalho e Fóruns em que o CMAS tem participação. Durante a
59 explanação a Sra. Bernadette informa que o CRESS acredita que o CMAS deva participar apenas de
60 Fóruns e Grupos de Trabalho que tenham como objetivo avaliação e não de criação de projetos e
61 editais, uma vez que o CMAS é o órgão de controle e fiscalização da política de assistência, não
62 devendo, portanto, fazer o trabalho de gestor dessa política. A sugestão foi acolhida pela plenária.
63 Diante do exposto, a Presidente Maria explicou as funções de cada Grupo de Trabalho e de cada
64 Fórum. 1. Comissão de Trabalho Educativo → Arnaldo e Heloísa Viñolo; 2. PETI → Heloísa
65 Viñolo e Arnaldo; 3. Temática de Saúde e Assistência Social (participação sem direito a voto) →
66 Heloísa Viñolo, Denise e Bernadette; 4. Conselho Fiscal da FASC → Denise (titular) e Cristina
67 (suplente); 5. Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente → Heloísa Viñolo, Carlos
68 Simões e Eloísa Strehlau; 6. Comissão Tripartite III → Heloísa Viñolo, Iara da Rosa e Eloísa
69 Strehlau; 7. Comissão de Creches → Heloísa Viñolo e Gislaine; 8. Comissão Especial de Políticas
70 Públicas para PCD's → Denise e Cristina; 9. Fórum PCD'S → Denise e Cristina; 10. COMPETI →
71 Eunice (titular) e Marines (suplente); 11. COP → Heloísa Viñolo e Iara; 12. PEMSE → Maria do
72 Carmo e Eloísa Strehlau. Esta última deverá retornar na próxima plenária para confirmação das
73 participantes (titular e suplente). A Comissão de Abrigagem ficou sem representação. Retornar para
74 a plenária. Comissões Internas: 1. Políticas Sociais → Carlos e Eliane; 2. Fiscalização e Controle →
75 Paulo, Denise e Milda; 3. Normas → Denise, Miriam (Centro), Cristina e Patrik; 4. Finanças →
76 Denise, Cristina; 5. Conferência → Bernadette, Eunice, Miriam (Centro), Diretoria Executiva,
77 Comissão de Políticas e FASC; 6. Bolsa Família → Gleycy, Miriam, Almadiva, Eunice. GT SUAS
78 → o CMAS não mais participará, uma vez que a plenária concordou com a posição do CRESS,
79 exposta aqui pela conselheira Bernadette: O CRESS acredita que o CMAS, como órgão deliberador
80 e fiscalizador da política de assistência social, não deva participar de Grupos/Comissões que atuem
81 como gestores dessa política, de forma a deixar os processos mais transparentes. **2. Famílias**
82 **Acolhedoras:** a conselheira Bernadette leu o parecer da Comissão de Políticas onde constam
83 algumas dúvidas, tais como: *A família acolhedora vai adotar a criança/adolescente que*
84 *acolher? Qual a porta de saída da família?* A Sra. Alice, representante da entidade Instituto Amigos
85 de Lucas, explica que um dos critérios é não adotar. Disse também que há essa possibilidade no
86 caso de a criança não conseguir voltar à sua família, então a família acolhedora poderá adotá-la. A
87 conselheira Eunice pergunta se há tempo determinado de permanência da criança. A Sra. Alice
88 responde que é por um período de seis meses, podendo ser renovado. A conselheira Eunice
89 questiona o que ocorrerá se a criança não puder mais voltar. A Sra. Alice responde que um juiz fará
90 o devido encaminhamento. A conselheira Eloísa Strehlau questiona sobre o perfil das famílias, em
91 relação a serem muito jovens, a ter critérios de renda, disponibilidade de horário, ser negativo
92 criminalmente. A conselheira Bernadette pergunta se as famílias acolhedoras alguma vez
93 encontram-se para trocar as experiências, além das reuniões mensais. Pergunta também sobre a
94 contextualização de como ocorreu o abandono. A Sra. Alice informa que a questão do
95 conhecimento da família de origem é preservada. Disse também ser superposição do Programa, mas
96 que no momento é necessário. A Sra. Alice afirma ainda que existem 25 famílias, que o
97 acolhimento é feito por intermédio do juiz da infância e que o Conselho Tutelar não encaminha para

98 o acolhimento. Logo após, a Presidente Maria colocou o Projeto Famílias Acolhedoras em votação:
99 aprovado por unanimidade. **3. Resoluções – encaminhamentos da Comissão de Políticas:** A
100 Presidente leu o of. 815/06 da FASC, referente aos recursos do PETI, e logo em seguida leu as
101 entidades, uma a uma, excluindo aquelas que receberam a mais. A Presidente leu também o of.
102 816/06 da FASC, que trata de recursos do PETI – Jornada Ampliada de 2006. Foi solicitada cópia
103 para uma a Região. A Presidente Maria Lopes disse que, talvez, dia 16 possa ser informado pelas
104 funcionárias do CMAS as entidades de cada região. Lida a resolução nº 156/06 referente aos
105 Projetos da APAE apresentados ao CMAS. Foi solicitado pela conselheira Denise um release sobre
106 os projetos. A conselheira da região Centro-Sul, Maria de Lurdes, leu o que a APAE encaminhou
107 como resumo dos Projetos. Após, a conselheira Maria de Lurdes disse que a APAE tem parceria
108 para adquirir recurso, somente necessitam da resolução para a captação de recursos. A conselheira
109 Denise diz que compreende que é captação, mas que mesmo assim necessitam da aprovação do
110 CMAS. Projetos aprovados por unanimidade. **4. Instrumentos de avaliação:** A assessora técnica,
111 Almadiva, sugere que se incluam os avanços da entidade. A conselheira Miriam solicita que os
112 instrumentos sejam do conhecimento de todos os conselheiros, encaminhados via e-mail. A
113 conselheira Sandra disse que estes instrumentos serão construídos em conjunto com as entidades;
114 disse também que encaminhará os instrumentos até sexta-feira. A Presidente Maria leu o Ofício
115 CNAS/CP/PR nº 156 -A/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, convidando a todos a
116 participarem da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS no Maranhão, em São Luís. A
117 Presidente explicou que a Diretoria Executiva propôs que o conselheiro Arnaldo fosse
118 representando o CMAS, o qual informou indisponibilidade, ficando então como representantes a
119 Presidente, Maria Lopes, e a conselheira Iara da Rosa, também componente da Executiva. A
120 Presidente explicou ainda que as indicações estão abertas, caso outros conselheiros de disponham a
121 participar. A conselheira Denise informou da possibilidade de ir, mas como representante da
122 Associação Cristã Feminina, assim como a conselheira Bernadette irá pelo CRESS. Desta forma,
123 manteve-se a representação (Maria e Iara). Manutenção: foi aprovada a manutenção das seguintes
124 entidades: “Kinder - Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas”; “Associação Beneficente
125 Santa Zita de Lucca” e “ Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã”. Inscrição: “Associação
126 de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Teresa Verzeri – Navegantes”. Nada mais
127 havendo a tratar, eu, Arnaldo Batista Santos dos Santos, lavro a presente ata.